



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 100 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 024/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Contrato de Comodato (cessão gratuita) a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando estabelecer a cedência de bovinos e ovinos das raças Curraleira e Pantaneira em regime de comodato entre os partícipes para fins de pesquisa.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício